

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 676



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	22
Aviso de Licitação	22
Atas de Sessões	22
Dispensas	22
Extratos	23
Concursos Públicos/Processos Seletivos	23
Convocação	23
Eliminação	25
 Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva	26
Licitações e Contratos	26
Aditivos / Aditamentos / Supressões	26

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 8.415, DE 11 DE JULHO DE 2022**

Nomeia JULIANA CORRÊA FORNASIARI, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especializado para responder interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica nomeada no período de 18 a 27 de julho de 2022, **JULIANA CORRÊA FORNASIARI**, RG nº 41.890.288-4, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especializado, para responder interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração, pelo cargo de Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano, em substituição do titular **KLEBERSON RENATO DA SILVA**, que estará em gozo de férias regulamentares.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.416, DE 12 DE JULHO DE 2022

Nomeia EDUARDO FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Assessor Especializado, para responder interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretário Municipal de Fazenda.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** no período de 13 de julho a 01 de agosto de 2022, o Sr. **EDUARDO FIGUEIREDO**, RG nº 13.473.177-3 SSP/SP, ocupante do cargo de Assessor Especializado, para responder interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretário Municipal de Fazenda em substituição do titular

o Sr. **ALEXANDRE ALUÍZIO MARCHI**, que estará em gozo de férias regulamentares.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.340, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre exoneração do funcionário ALAN DEDSON RODRIGUES DA SILVA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário **ALAN DEDSON RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado na Chefia do Gabinete do Prefeito, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir de 15 de junho de 2022.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Assessor de Unidade, junto a Chefia do Gabinete do Prefeito.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.325, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Designa a servidora **CAROLINE ESPELETA PALAMARCZUK ROCHA**, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços para responder interinamente e a título precário, sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica designada no período de 27 de junho de 2022 a 16 de julho de 2022 a servidora

CAROLINE ESPELETA PALAMARCZUK ROCHA, RG nº 34.521267-8 SSP/SP, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços para responder interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração, pelo cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, em substituição da titular, **ALINE APARECIDA DE MELO ALVES**, que estará em gozo de férias regulamentares.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 27 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.371, DE 01 DE JULHO DE 2022

Transfere a servidora Lorrane Oliveira Silva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal da Fazenda.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora **LORRANE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal da Fazenda, conforme processo administrativo nº 7830/2022 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.



YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 8.365, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Transfere a servidora Cleusa Maria Martins Bardi, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura para a Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora **CLEUSA MARIA MARTINS BARDI**, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 7302/2022 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 8.362, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Transfere o servidor Giovani Moreira de Melo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE o servidor **GIOVANI MOREIRA DE MELO**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura,

conforme processo administrativo nº 7242/2022 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 8.344, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Transfere o servidor Vander Soares Martins, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda para a Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE o servidor **VANDER SOARES MARTINS**, ocupante do cargo de Coordenador de Unidade, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 7246/2022 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Errata da portaria nº 7.625, de 10 de maio de 2022, publicada na Imprensa Oficial do Município de Itupeva Edição 657, de 22 de junho de 2022.



MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

NOMEAR o Sr. MARCIO SOARES DA SILVA, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Pedreiro, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, Classe C, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P08 (oito), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, a partir da presente data.

RETIFICA:

Onde se lê: a partir da presente data.

Leia-se: retroagindo seus efeitos a partir 09 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 8.341, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Concede ao servidor ODILON ANGELO DE BORTOLI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Médico - Reumatologista, o adicional de insalubridade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **ODILON ANGELO DE BORTOLI**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Médico - Reumatologista o **Adicional de Insalubridade – grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, a partir de 21 de junho de 2021, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento do servidor enquanto o

mesmo permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 3486/2022 - PMI

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.342, DE 21 DE JUNHO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica cessado o adicional de insalubridade, concedido ao(a) servidor(a) **LUIS ANTONIO VITALONI**, RG nº 28.818.596-1 SSP/SP, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, conforme processo administrativo nº 1401/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.343, DE 21 DE JUNHO DE 2022**

Concede ao servidor **LUIS ANTONIO VITALONI**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, exercendo o cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral o **Adicional de Periculosidade**.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a **LUIS ANTONIO VITALONI**, exercendo o cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, o **Adicional de Periculosidade**, correspondente à 30% (trinta por cento) sobre seu salário, de acordo com art. 123 da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, a partir de 01 de junho de 2022, esse Adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento do servidor, enquanto o mesmo permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 1401/2021 – PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.370, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Cessa, os efeitos da Portaria nº 7.054, de 11 de janeiro de 2022, que cedeu a servidora **PAULA RAFAEL DOS SANTOS AUGUSTO** a prestar serviços junto a 65ª Zona Eleitoral – Jundiá/SP.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de

Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** a partir de 01 de julho de 2022, os efeitos da Portaria nº 7.054, de 11 de janeiro de 2022, que cedeu a servidora **PAULA RAFAEL DOS SANTOS AUGUSTO**, RG nº 44.670.916-5 SSP/SP, CPF 368.210.368-61, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, para prestar seus serviços junto a 65ª Zona Eleitoral – Jundiá/SP, voltando a mesma exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme processo administrativo nº 192/2022 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 8.348, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre autorização para servidor.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **AUTORIZADO** o servidor **THIAGO ANGOTTI DALCENO**, portador do RG nº 34.154.040-7 SSP/SP, CPF 287.623.118-24, ocupante do cargo de Engenheiro – Segurança do Trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, quando necessário dirigir os veículos da frota da Prefeitura Municipal, conforme processo administrativo nº 7423/2022- PMI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA**

MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.347, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre autorização para servidor.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica AUTORIZADO o servidor **RODRIGO APARECIDO GOMES REZENDE**, portador do RG nº 62.106.171-2 SSP/SP, CPF 218.260.238-01, ocupante do cargo de Agente de Gestão – Técnico em Segurança do Trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, quando necessário dirigir os veículos da frota da Prefeitura Municipal, conforme processo administrativo nº 7423/2022- PMI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA

MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.346, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre autorização para servidor.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica AUTORIZADO o servidor **ANDRE LUIZ GOUVEA**, portador do RG nº 21.851.074-3 SSP/SP, CPF 115.488.328-04, ocupante do cargo de Agente de Gestão – Técnico em Segurança do Trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, quando necessário dirigir os veículos da frota da Prefeitura Municipal, conforme processo administrativo nº 7423/2022- PMI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA

MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.366, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Altera a jornada de trabalho da servidora pública **CRISTINE NAOMI KUSANO**, exercendo o cargo público de Médico - Otorrinolaringologista, passando de 20 (vinte) para 12 (doze) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ALTERADA** a partir de 01 de agosto de 2022, a jornada de trabalho da servidora pública **CRISTINE NAOMI KUSANO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Médico - Otorrinolaringologista, passando de 20 (vinte) para 12 (doze) horas semanais, conforme processo administrativo nº 7319/2022 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 8.361, DE 27 DE JUNHO DE 2022

EXONERA a pedido Adriana Gomes Guerreiro, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, **ADRIANA GOMES GUERREIRO**, RG nº 21.689.857-2 SSP/SP, CPF 153.481.468-03, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Assistente Social, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 8.318, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Nomeia a servidora **LUCÉLIA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a partir de 01 de junho de 2022, a servidora **LUCÉLIA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de **Gestor Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco), constante da LC 511/2022, conforme processo administrativo nº 6835/2022 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.638, DE 12 DE MAIO DE 2022

ADMITE SAMARA CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2019, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO(A)** a partir da presente data, **SAMARA CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA**, portador(a) do RG nº 40.795.646-3 SSP/SP, CPF 344.902.018-85, PIS 16589932396, residente à Rua Maria Angélica Queiroz Telles Guimarães, nº 197, Rio das Pedras, Itupeva -SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2019, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 511, de 11 de fevereiro de 2022, conforme processo administrativo nº 1534/2022- PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.305, DE 06 DE JUNHO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2019, para admissão no cargo de Agente de Gestão - Fiscal de Comércio, Serviços, Tributos e Posturas, conforme Edital nº 325/2022 e Processo Administrativo nº 1575/2022, classificado na 2º colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o **Sr. JOÃO DOMINGUES PRATES NETO**, para ocupar o cargo de Agente de Gestão – Fiscal de Comércio, Serviços, Tributos e Posturas, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Fazenda, Classe G, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P26 (vinte e seis), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Fazenda, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.293, DE 01 DE JUNHO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2019 para admissão no cargo de Agente de Gestão – Fiscal de Comércio, Serviços, Tributos e Posturas, conforme edital nº 325/2022 e Processo Administrativo nº 1575/2022, classificado na 1ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o **Sr. FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA**, para ocupar o cargo de Agente de Gestão – Fiscal de Comércio, Serviços, Tributos e Posturas, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Fazenda, Classe G, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P26 (vinte e seis), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Fazenda, a partir da

presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.335, DE 20 DE JUNHO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016 para admissão no cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, conforme edital nº 350/2022 e Processo Administrativo nº 4015/2022, classificada na 97ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra **LUCIANA ADELITA ROSARIO PUSH**, para ocupar o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.337, DE 20 DE JUNHO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016 para admissão no cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, conforme edital nº 349/2022 e Processo Administrativo nº 4595/2022, classificada na 96ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra **GRAZIELE MARTINS CACIANO**, para ocupar o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.304, DE 06 DE JUNHO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016 para admissão no cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, conforme edital nº 323/2022 e Processo Administrativo nº 4595/2022, classificada na 91ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra **LETICIA MILENE DE CARVALHO SILVA**, para ocupar o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.292, DE 01 DE JUNHO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, conforme edital nº 327/2022 e Processo Administrativo nº 4515/2022, classificado na 94ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr **GUILHERME NUNES FALCÃO**, para ocupar o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.294, DE 01 DE JUNHO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de

Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016 para admissão no cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, conforme edital nº 324/2022 e Processo Administrativo nº 4592/2022, classificado na 92ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr **LUCAS DA SILVA BARBATO**, para ocupar o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.287, DE 01 DE JUNHO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2019, para admissão no cargo de Agente de Gestão – Técnico em Gestão, conforme edital nº 315/2022 e Processo Administrativo nº 4226/2022, classificado na 1ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr **MARCIO JOSÉ DA SILVA**, para ocupar o cargo de Agente de Gestão – Técnico em Gestão, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe G, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P26 (vinte seis), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente

data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.302, DE 06 DE JUNHO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2018, para admissão no cargo de MÉDICO – PEDIATRA, conforme Edital nº 316/2022 e Processo Administrativo nº 4350/2022, classificada na 4ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **RAQUEL DE CASTRO SIQUEIRA TOGNI**, para ocupar o cargo de MÉDICO - PEDIATRA provimento efetivo Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe K, Nível de Capacitação II, padrão de vencimentos P70 (setenta), com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.320, DE 13 DE JUNHO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 06/2016, para admissão no cargo de Enfermeiro-Generalista, conforme Edital nº 317/2022 e Processo Administrativo nº 4354/2022, classificado na 15ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **DIOGO DE CASTRO MIRANDA**, para ocupar o cargo de ENFERMEIRO - GENERALISTA, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.321, DE 13 DE JUNHO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 06/2016, para admissão no cargo de Enfermeiro-Generalista, conforme Edital nº 317/2022 e Processo Administrativo nº 4354/2022, classificada na 19ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **SALUA INARA MANZATO CORREA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de ENFERMEIRO - GENERALISTA, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.279, DE 01 DE JUNHO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 06/2016, para admissão no cargo de Enfermeiro-Generalista, conforme Edital nº 317/2022 e Processo Administrativo nº 4354/2022, classificada na 17ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **BIANCA DE CASTRO PIRES**, para ocupar o cargo de ENFERMEIRO - GENERALISTA, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.336, DE 20 DE JUNHO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015,

que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 06/2016, para admissão no cargo de Farmacêutico, conforme edital nº 318/2022 e Processo Administrativo nº 4353/2022, classificada na 5ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **ANDRESSA POLIDORO**, para ocupar o cargo de FARMACÊUTICO, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte dois

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.307, DE 06 DE JUNHO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 06/2016, para admissão no cargo de Farmacêutico, conforme edital nº 318/2022 e Processo Administrativo nº 4353/2022, classificado na 6ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **CICERO MARCELO LUCIANO TAVARES**, para ocupar o cargo de FARMACÊUTICO, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de junho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.281, DE 01 DE JUNHO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 06/2016, para admissão no cargo de Farmacêutico, conforme edital nº 318/2022 e Processo Administrativo nº 4353/2022, classificada na 7ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **JULIANA ELOISA SZABO RIBEIRO**, para ocupar o cargo de FARMACÊUTICO, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.280, DE 01 DE JUNHO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº

06/2016, para admissão no cargo de Farmacêutico, conforme edital nº 318/2022 e Processo Administrativo nº 4353/2022, classificada na 3ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **MARILIA RODRIGUES DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de FARMACÊUTICO, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.303, DE 06 DE JUNHO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais - Técnico em Farmácia, conforme edital nº 334/2022 e Processo Administrativo nº 4353/2022, classificada na 12ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **DALVA MONTEIRO PANCIONI**, para ocupar o cargo de AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - TÉCNICO EM FARMÁCIA, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe G, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P26 (vinte e seis), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.284, DE 01 DE JUNHO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo; e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais - Técnico em Farmácia, conforme edital nº 319/2022 e Processo Administrativo nº 4353/2022, classificada na 9ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **SUSANA GRELLA**, para ocupar o cargo de AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - TÉCNICO EM FARMÁCIA, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe G, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P26 (vinte e seis), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.283, DE 01 DE JUNHO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo; e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais - Técnico em Farmácia, conforme edital nº 319/2022 e Processo Administrativo nº 4353/2022, classificada na 8ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **SIMONE CRISTINA BARBOSA SANTOS**, para ocupar o cargo de AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - TÉCNICO EM FARMÁCIA, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe G, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P26 (vinte e seis), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.282, DE 01 DE JUNHO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo; e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais - Técnico em Farmácia, conforme edital nº 319/2022 e Processo Administrativo nº 4353/2022, classificada na 4ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **FERNANDA NASCIMENTO LE SUEUR MORAES**, para ocupar o cargo de AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - TÉCNICO EM FARMÁCIA, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe G, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P26 (vinte e seis), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.322, DE 13 DE JUNHO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais - Técnico em Enfermagem, conforme edital nº 311/2022 e Processo Administrativo nº 3233/2022, classificado na 15ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **RONALDO COSSA**, para ocupar o cargo de AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe G, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P26 (vinte e seis), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.296, DE 01 DE JUNHO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 06/2016, para admissão no cargo de MÉDICO – ENDOCRINOLOGISTA, conforme Edital nº 237/2022 e Processo Administrativo nº 4017/2022, classificada na 2ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **VANESSA MATEUS SCALFI FAVORETTO**, para ocupar o cargo de MÉDICO - ENDOCRINOLOGISTA provimento efetivo Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe K, Nível de Capacitação II, padrão de vencimentos P70 (setenta), com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de junho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.285, DE 01 DE JUNHO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 03/2019, para admissão no cargo de MÉDICO EM CIRURGIA VASCULAR, conforme Edital nº 206/2022 e Processo Administrativo nº 11522/2021, classificado na 5ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **RICARDO CARRELO DA COSTA**, para ocupar o cargo de MÉDICO EM CIRURGIA VASCULAR provimento efetivo Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe K, Nível de Capacitação II, padrão de vencimentos P70 (setenta), com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de

Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.286, DE 01 DE JUNHO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 06/2016, para admissão no cargo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, conforme edital nº 314/2022 e Processo Administrativo nº 4226/2022, classificada na 1ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. MAIARA TASSIA THOMAZINE DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretária Municipal de Saúde, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.334, DE 20 DE JULHO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº

01/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Fiscal de Obras, conforme edital nº 326/2022 e Processo Administrativo nº 1824/2022, classificada na 8ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. EUNICE DA SILVA, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Fiscal de Obras, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano, Classe G, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P 26 (vinte e seis), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.324, DE 13 DE JUNHO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2019, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais – Merendeira, conforme Edital nº 321/2022 e Processo Administrativo nº 802/2022, classificado na 14ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. PEDRO LUIZ GARCIA, para ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais – Merendeira provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretária Municipal de Educação, Classe B, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P04 (quatro), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na

mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.290, DE 01 DE JUNHO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, conforme edital nº 230/2022 e Processo Administrativo nº 2164/2022, classificado na 16ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. EVERALDO BARBOSA DA SILVA, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, Classe A, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P01 (um), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.288, DE 01 DE JUNHO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Pedreiro, conforme edital nº 229/2022 e Processo Administrativo nº 2164/2022, classificado na 5ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. HOMERO JORGE ALVES SOALHEIRO, para ocupar o cargo de Agente de

Infraestrutura – Pedreiro, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, Classe C, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P08 (oito), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.295, DE 01 DE JUNHO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Coveiro, conforme edital nº 228/2022 e Processo Administrativo nº 2164/2022, classificado na 10ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. JOSÉ ADILSON LEAL, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Coveiro, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, Classe B, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P04 (quatro), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, a partir de 02 de junho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.289, DE 01 DE JUNHO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Coveiro, conforme edital nº 228/2022 e Processo Administrativo nº 2164/2022, classificado na 9ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **HAMILTON DE CARVALHO AMARAL**, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Coveiro, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, Classe B, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P04 (quatro), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, a partir da presente data. Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.306, DE 06 DE JUNHO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Condutor de Veículos de Urgência, conforme Edital nº 302/2022 e Processo Administrativo nº 4351/2022, classificado na 10ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **VALMIR GOMES PINHEIRO**, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Condutor de Veículos de Urgência, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe E, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P18 (dezoito), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de junho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.323, DE 13 DE JUNHO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados, conforme Edital nº 202/2022 e Processo Administrativo nº 1015/2022, classificado na 23ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **JOSÉ CARLOS MANGANARO**, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe C, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P08 (oito), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.291, DE 01 DE JUNHO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo; e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados, conforme Edital nº 227/2022 e Processo Administrativo nº 1960/2022, classificado na 28ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o **Sr. JOÃO LEMOS NETO**, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Classe C, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P08 (oito), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.317, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Concede ao servidor **WÁGNER BELMIRO DE ABREU**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Dentista, o adicional de insalubridade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **WÁGNER BELMIRO DE ABREU**, lotado na

Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Dentista o **Adicional de Insalubridade – grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, a partir de 02 de maio de 2022, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento do servidor enquanto o mesmo permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 6115/2022 - PMI

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

AVISO DE REPUBLICAÇÃO De 15 de JULHO de 2022 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2020. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de aparelho de RAO X. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelos e-mails licitacoes@itupeva.sp.gov.br e licitacoes1@itupeva.sp.gov.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 28 de julho de 2022. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: 28 de julho de 2022 às 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.bbmnetlicitacoes.com.br. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: FERNANDA KELLI FERROLI.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

Atas de Sessões**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11398-9/2021****ATA DE SESSÃO PÚBLICA - ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS**

Às 15:00 horas do dia 14 de julho de 2022, no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no Paço Municipal, localizado na Av. Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas, Município de Itupeva - São Paulo, reuniram-se os membros da CPL para proceder a abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta de Preços, apresentados pelas empresas habilitadas participantes da Tomada de Preços nº 003/2022, que trata da Contratação de empresa especializada para construção de Base para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

A presidente agradeceu a presença de todos, declarando aberta a sessão e solicitando que todos verificassem a inviolabilidade do envelope. Em seguida, solicitou que se procedesse a abertura do envelope contendo a proposta de preço.

A empresa que habilitada para a fase de abertura do envelope de proposta de preços é:

L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 64.174.857/0001-00

Representante: SEM REPRESENTANTE

I - ABERTURA DAS PROPOSTAS DA LICITANTE HABILITADA

L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Valor total: R\$ 1.478.693,06 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e seis centavos).
--	--

Encerrada a análise, a Comissão Permanente de Licitações entendeu por bem e por unanimidade, em atendimento às previsões do edital, declarar **DECLASSIFICADA** a empresa L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo não atendimento do item 5.1.1.3.1. do edital; ofertando valor superior ao estimado nos autos.

Desta forma, fica declarado **FRACASSADO** o processo

licitatório em epígrafe.

Pelo exposto, abrimos o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para interposições de recursos, a contar da data de publicação desta Ata.

Nada mais havendo a constar, a presente ata vai assinada pela presidente e pelos demais membros da Comissão, sendo a presente decisão publicada no Diário Oficial do Município de Itupeva, bem como, se expedindo ainda comunicação às empresas licitantes.

LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA

Presidente

NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA

Membro

FERNANDA KELLI FERROLI

Membro

YASMIN GODOY FLORIM

Membro

Dispensas**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3021-5/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022. I - OBJETO:**

Contratação de empresa para prestação de serviços de oficina de capacitação - Acessibilidade na Prática - Estratégias para implementação em obras públicas. II - CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. III - PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. IV- FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso VIII, da Lei de Licitações Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. V - VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). VI - JUSTIFICATIVA: Considerando que a modalidade "Caixa Políticas Públicas" ministrará Oficina de Capacitação - Acessibilidade na Prática - Estratégias para implementação em Obras Públicas com carga horária 8 horas conforme ementa constante no presente processo. Considerando a ausência de concorrentes com a experiência técnica e a capilaridade que a Caixa possui para atendimento com qualidade e celeridade às demandas entre o Município e o Governo Federal, na análise, acompanhamento, assessoria e consultoria em políticas públicas, relacionadas às atividades de engenharia e arquitetura, mais especificamente o acompanhamento de obras e visita/vistoria técnica de obras com fins públicos, respalda a contratação da presente solicitação. Justificamos a contratação da Oficina de Capacitação - Acessibilidade na Prática - Estratégias para implementação em Obras Públicas a ser realizada para os servidores técnicos da Prefeitura Municipal de Itupeva pela Caixa, com o intuito de capacitar os mesmos na elaboração de documentos e projetos de futuras obras públicas. Gabinete do Secretário, em 15 de julho de 2022. Publique-se o respectivo Extrato. *delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

KLEBERSON RENATO DA SILVA

Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano*



Extratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 036/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1864-2/2021. VALOR: R\$875,47. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO ESTAÇÃO TOTAL. MODALIDADE: COMPRA DIRETA. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12/07/2022 ATÉ 11/07/2023. ASSINATURA: 11/07/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03 DE ACRÉSCIMO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 093/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: CONNECT HEART TELEMEDICINA DIGITAL S/S LTDA EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6650-6/2018. VALOR: R\$37.476,00 R\$. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 16/07/2022 ATÉ 15/07/2023. ASSINATURA: 14/07/2022.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 429, DE 15 DE JULHO DE 2022.

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022

INSTRUTOR DE PRÁTICAS DESPORTIVAS (VOLEIBOL)

Ref. Proc. 7390/2022 – Sec. Esporte e Lazer

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, dia 25 de julho de 2022 às 10h30, munido de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (exigido no edital do processo seletivo).** Nesta oportunidade será feita a entrega do **edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.**

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **processo seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o candidato deverá **apresentar toda a documentação no CAS**

(Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.

Classif	Nome	
1º	RUDNEY AMOROZO BORGES	415765754

Itupeva, 15 de julho de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 430, DE 15 DE JULHO DE 2022.

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022

INSTRUTOR DE PRÁTICAS DESPORTIVAS (ESPORTE ADAPTADO/MODALIDADES PARAOLÍMPICAS)

Ref. Proc. 7390/2022 – Sec. Esporte e Lazer

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, dia 25 de julho de 2022 às 10h30, munido de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (exigido no edital do processo seletivo).** Nesta oportunidade será feita a entrega do **edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.**

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **processo seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o candidato deverá **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	
1º	MARCELO DE SOUSA BETERINCOSTO	386138229

Itupeva, 15 de julho de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 431, DE 15 DE JULHO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016

ASSISTENTE SOCIAL

Ref. Proc. 7900/2022 – Sec. Des. Social

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a candidata abaixo, a comparecer **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 25 de julho de 2022 às 08h30, munida de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público).**



Nesta oportunidade será feita a entrega do **edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional**.

Fica desde já alertado que o não comparecimento da convocada no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **concurso público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, a candidata deverá **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	
17º	SABRINA RAFAELA SILVA CAMPOS	477061060

Itupeva, 15 de julho de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 432, DE 15 DE JULHO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016

ASSISTENTE SOCIAL

Ref. Proc. 6772/2022 - Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** as candidatas abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 25 de julho de 2022 às 08h30, munidas de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público).** Nesta oportunidade será feita a entrega do **edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional**.

Fica desde já alertado que o não comparecimento das convocadas no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **concurso público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, as candidatas deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	
18º	PATRICIA PEREZ MICHAEL	337326666
19º	MARCIA FERNANDES GOMES	37171746-2
20º	FATIMA ISILDA SILVA VALENTIM	74204208

Itupeva, 15 de julho de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 433, DE 15 DE JULHO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016

DENTISTA

Ref. Proc. 8085/2022 - Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a candidata abaixo, a comparecer **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 25 de julho de 2022 às 13h00, munida de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público).** Nesta oportunidade será feita a entrega do **edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional**.

Fica desde já alertado que o não comparecimento da convocada no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **concurso público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, a candidata deverá **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
15º	JULIANA ARAKI	28974963-3

Itupeva, 15 de julho de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 435, DE 15 DE JULHO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Ref. Proc. 3966/2022 - Sec. Des. Social

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a candidata abaixo, a comparecer **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 25 de julho de 2022 às 13h00, munida de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público).** Nesta oportunidade será feita a entrega do **edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional**.

Fica desde já alertado que o não comparecimento da convocada no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **concurso público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, a candidata deverá **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
6º	JACQUELINE MARCELA DOS SANTOS COUTINHO	50530463-6



Itupeva, 15 de julho de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 436, DE 15 DE JULHO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ref. Proc. 6588/2022 - Sec. Des. Social

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a candidata abaixo, a comparecer **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 25 de julho de 2022 às 13h00, munida de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público).** Nesta oportunidade será feita a entrega do **edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.**

Fica desde já alertado que o não comparecimento da convocada no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **concurso público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, a candidata deverá **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
100ª	ROSELI TURNO YAMAUTI	293840611

Itupeva, 15 de julho de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 437, DE 15 DE JULHO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ref. Proc. 6131/2022 - Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 25 de julho de 2022 às 13h00, munido de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público).** Nesta oportunidade será feita a entrega do **edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.**

Fica desde já alertado que o não comparecimento do

convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **concurso público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o candidato deverá **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
101ª	RAFAEL DOS SANTOS INOUE	404327795

Itupeva, 15 de julho de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 438, DE 15 DE JULHO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019

AGENTE DE GESTÃO - TÉCNICO EM GESTÃO

Ref. Proc. 7483/2022 - Sec. Gestão Pública

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a candidata abaixo, a comparecer **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 25 de julho de 2022 às 13h00, munida de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público).** Nesta oportunidade será feita a entrega do **edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.**

Fica desde já alertado que o não comparecimento da convocada no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **concurso público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, a candidata deverá **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
2ª	TATIANA LINHARES SEVCIUC	40892603x

Itupeva, 15 de julho de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Eliminação

EDITAL Nº 434, DE 15 DE JULHO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Ref. Proc. 3966/2022 - Sec. Desenv. Social

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, através do edital nº **331/2022, foi eliminada do Concurso Público nº**

**02/2019, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
5º	DÉBORA CARTIER SENA GUIO	Não compareceu nos exames admissionais.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 15 de julho de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões**

PROCESSO Nº 022/2019 - CONTRATO Nº 006/19 -
TERMO ADITIVO 03

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

CONTRATADA: XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA EPP

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS
JATO DE TINTA E LASER

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 6.666,72

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022